



ANEXO III DO EDITAL DO PROJETO EMBAIXADORES DA CIDADANIA 2022: AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL - DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, AVALIAÇÃO, RECURSOS E PREMIAÇÃO

1. DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

A fase referente à execução da Ação de Impacto Social **inicia-se às 0 horas do dia 14 de maio de 2022 e termina às 23h59min do dia 19 de junho de 2022.**

Para auxiliar na execução das ações, a Coordenação dos Embaixadores da Cidadania **promoverá Workshops e Mentorias.**

Os workshops ocorrerão no período do dia **17 de maio de 2022 à 25 de maio de 2022.**

Os workshops são momentos de capacitação. O objetivo é colocar os participantes da Fase 2 em contato com profissionais da área de execução de projetos, possibilitando a troca de conhecimento e experiência na área. Para atender as pessoas e times que estão em todo o estado de Goiás, os **4 workshops serão online** de acordo com o cronograma abaixo:

- Tire sua ideia do papel (17/05/2022);
- Comunicação e Redes Sociais (19/05/2022);
- Gestão de Projetos (23/05/2022);
- Captação de Recursos (25/05/2022).

A presença nos Workshops é obrigatória para obtenção do certificado final.

Caso o participante não consiga assistir ao vivo ele terá até o dia 29/05 para assistir as gravações.

As mentorias ocorrerão no período de **17 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022.**

As mentorias serão momentos agendados entre o Embaixador ou seu time com o pessoal responsável pelos projetos de Participação Social, Educação Cívica e Controle Social do Estado de Goiás. O objetivo da mentoria é fornecer encontros personalizados para tirar dúvidas e receber dicas de como aprimorar a Ação de Impacto Social.

Cada Embaixador ou time terá direito a 2 mentorias de 40 minutos cada. As instruções de como solicitar a mentoria estarão na Plataforma Moodle.

Na fase referente à execução da Ação de Impacto Social os participantes terão como ferramenta a Plataforma Moodle, o Telegram e o e-mail embaixadoresdacidadania@gmail.com.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROPOSTAS DE AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

O período da apresentação dos resultados das propostas de ação de impacto social **inicia-se às 0 horas do dia 13 de junho de 2022 e termina às 23h59min do dia 19 de junho de 2022.**

Deverá ser apresentado, formalmente, por meio de preenchimento de questionário disponibilizado na Plataforma Moodle, **os resultados alcançados** da Proposta de Ação de Impacto Social.

O questionário disponibilizado na Plataforma Moodle deverá ser respondido **uma única vez.**

Os registros dos momentos com fotos e vídeos, podem ajudar na apresentação da ação.

Deverá constar na apresentação como foi feita a Ação, quem participou e os resultados obtidos.

No caso de ações realizadas **em grupo cabe ao líder a responsabilidade de preenchimento.**

O questionário é composto por 11 (onze) perguntas discursivas com limite de palavras + 1 vídeo de até 5 minutos de conteúdo livre.

Resultados apresentados fora do prazo não serão avaliados.

Não serão aceitos documentos por escrito, vídeos e/ou fotos enviados fora da Plataforma Moodle.

3. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

No ato do recebimento das Ações, a CGE enviará um e-mail de confirmação de recebimento.

As Ações serão descaracterizadas de seus autores após a submissão, antes de serem encaminhadas para os avaliadores.

Cada Ação terá a avaliação feita às cegas (os avaliadores não terão conhecimento de quem são seus autores) por dois membros da comissão julgadora.

A Comissão Avaliadora é composta por servidores da Controladoria Geral do Estado de Goiás.

Toda Ação será corrigida por dois servidores que atribuirão **nota de 0 a 100 distribuídos em três critérios,**



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência de Participação Cidadã
Gerência de Controle Social

conforme a tabela abaixo:

Critério	Considerações	Pontuação
Da qualidade da entrega	Clareza na descrição do projeto; Alinhamento com o tema; Cobertura dos tópicos	Até 20 pontos
Da execução da ação	Grau de execução; Envolvimento da comunidade e abrangência; Inovação e criatividade	Até 30 pontos
Dos resultados obtidos	Capacidade de mudança da realidade; Qualidade dos resultados; Compromisso de continuidade	Até 50 pontos

A nota final será a média simples (soma as notas e dividida por dois) das notas atribuídas pelos 2 membros da Comissão Avaliadora e serão ranqueadas em ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

Todo participante que concluiu a Fase 1 e tiver nota superior a 0 (zero) na Fase 2 receberá o certificado de 140hs emitido pela Universidade Federal de Goiás .

As 5 (cinco) Ações, **com maiores notas**, que **não zeraram em nenhum critério** e **tiveram nota maior que 75** serão premiadas.

O resultado preliminar da avaliação será publicado no dia **22 de junho de 2022**, até as **20 horas**, no site promocional do “Embaixadores da Cidadania” (embaixadoresdacidadania.go.gov.br).

4. DO RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Do resultado preliminar caberá um único recurso, que poderá ser interposto no **dia 22 de junho de 2022**, conforme modelo disponibilizado na Plataforma Moodle.

O recurso será avaliado em uma única instância, por comissão organizadora, composta pelo Subcontrolador de Governo Aberto e Participação Cidadã, pelo Superintendente de Participação Cidadã, pela Gerente de Controle Social e por Técnicos da Gerência de Controle Social.

A decisão sobre os recursos será avaliada e divulgada até o dia **24 de junho de 2022**.

Serão considerados para desempate a maior nota nos critérios de capacidade de execução, impacto social e inovação social, respectivamente.

5. DA CERIMÔNIA DE CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Todos os Líderes que tiverem seus projetos aceitos e aprovados poderão participar da cerimônia de certificação e reconhecimento com data prevista para o dia **30 de junho de 2022**.

A data, assim como o formato da cerimônia poderão sofrer ajustes a critério da coordenação do Projeto, de forma a atender especificidades logísticas.

Serão reconhecidos em cerimônia até 5 (cinco) projetos que atenderem aos requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.

A premiação dos projetos reconhecidos será concedida de acordo com o quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
1º LUGAR	R\$ 10.000,00
2º LUGAR	R\$ 8.000,00
3º LUGAR	R\$ 6.000,00
4º LUGAR	R\$ 4.000,00
5º LUGAR	R\$ 2.000,00



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Superintendência de Participação Cidadã
Gerência de Controle Social

A Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE-GO premiará os projetos que se classificarem até a 5ª colocação. A premiação dos projetos classificados até a quinta (5ª) colocação **será feita na conta dos Líderes** que deverão informar, assim que solicitado, à Coordenação do Programa, seus dados pessoais, CPF e dados de conta bancária individual, em território brasileiro, para recebimento do prêmio. Caberá ao Líder fazer a divisão da premiação com sua equipe. Os recursos para a premiação serão oriundos do Grupo de Despesas 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 05 de maio de 2022.